



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.942, DE 06 DE JULHO DE 2.010

P. 18.809/10

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2.011 dos poderes executivo e legislativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º De acordo com a Constituição Federal, esta lei fixa diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.011, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- Art. 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 3º As metas da Administração Municipal para o exercício de 2.011, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2.010-2.013, complementado por esta lei, estão especificados no Anexo I desta lei, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por Órgão.
- Art. 4º Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2.011, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do plano plurianual correspondente ao período 2.010-2.013.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 5º As metas de resultados fiscais, os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Município para o exercício de 2.011, estão avaliadas e estabelecidas no Anexo II, integrante desta lei, se desdobrado em:
- I - Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
 - II - Tabela 2 – Metas Anuais;
 - III - Tabela 3 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - IV - Tabela 4 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - V - Tabela 5 – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - VI - Tabela 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - VII - Tabela 7 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
 - VIII - Tabela 8 – Projeção Atuarial do RPPS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 5.942/10

IX - Tabela 9 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Tabela 10 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 6º Os valores apresentados nos anexos de que tratam o artigo 5º estão em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 10 de setembro de 2.010.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º A lei orçamentária conterà reservas de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência de que trata o inciso II do caput será fixada em, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 10 O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 11 Todo o projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré-existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei 5.942/10

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

- Art. 12 Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
- I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
 - II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- § 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
- I - Prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;
 - III - Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.
- § 2º Estão a salvo das regras contidas no parágrafo 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.
- § 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.
- § 4º As despesas citadas no caput estão elencadas nos programas conforme anexo III.
- Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas. Cada Órgão da Administração fica responsável em elaborar a sua respectiva estimativa.
- § 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
- § 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
- § 3º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 5.942/10

- § 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- § 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, parágrafo 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
- Art. 16 No mesmo prazo previsto no caput do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
- § 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
- § 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.
- § 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
- Art. 17 Para atender o disposto no artigo 4º, I “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.
- § 1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.
- § 2º Os relatórios de que trata o parágrafo 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.
- Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e sejam formalizados, por instrumentos pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, obedecendo aos seguintes critérios:
- I - Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
 - II - O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;
 - III - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Município;
- § 1º É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 5.942/10

- § 2º No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pelas quais essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.
- § 3º A regra de que trata o caput aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.
- Art. 19 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.
- Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do caput, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- Art. 20 Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisições de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 16.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
- Art. 21 As despesas com propaganda e publicidade oficial, deverá compor atividade programática específica na Lei Orçamentária.
- Art. 22 Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:
- I. Até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e
 - II. Até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.
- Art. 23 No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:
- I - Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2011;
 - II - Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
 - III - Destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;
 - IV - Destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista para o exercício;
 - V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;
 - VI - Destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 5.942/10

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 24 Para atender ao artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, segue Anexo IV, mostrando que as obras em andamento disporão de suficiente dotação no orçamento do exercício de 2.011.
- Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2.010, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.
- Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- Art. 26 Fica incluída na Lei Municipal nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009, que estabeleceu o plano plurianual para o período 2.010-2.013, a ação 2105 – Mobilidade Urbana, conforme anexo V.
- Art. 27 As metas físicas e financeiras constantes na Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009 que instituiu o Plano Plurianual para o período 2.010-2.013, consideram-se modificadas por esta Lei, conforme anexo I.
- Art. 28 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 06 de julho de 2.010.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Programa/Nº Ação	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	Meta Física	unidade Media	Custo Financeiro
0001 GESTÃO LEGISLATIVA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 10.223.000,00
2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL - CÂMARA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 10.223.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 10.223.000,00

Programa/Nº Ação	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	Meta Física	unidade Media	Custo Financeiro
0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	90	PERCENTUAL	R\$ 9.390.600,00
2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	90	PERCENTUAL	R\$ 7.950.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.430.000,00
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SOLIDARIEDADE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 10.600,00

0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	60	PERCENTUAL	R\$ 24.741.672,60
		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS	90	PERCENTUAL	
		PROJETO DE OBRAS EXECUTADO	61,45	PERCENTUAL	
		PESSOAS ATENDIDAS	69	UNIDADES	
1001	ESTRUTURA PREDIAL	PROJETO DE OBRAS EXECUTADO	61,45	PERCENTUAL	R\$ 401.421,57
2004	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTR	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	60	PERCENTUAL	R\$ 4.782.222,14
2005	CUSTEIO GERAL DA PREFEITURA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS	85	PERCENTUAL	R\$ 19.558.028,89

0004 GESTÃO DA EDUCAÇÃO		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	86	PERCENTUAL	R\$ 90.163.458,00
2006	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 3.180,00
2007	PUBLICAÇÃO, DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÕES	3	UNIDADES	R\$ 42.400,00
2008	ENSINO BASICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	90	PERCENTUAL	R\$ 83.630.678,00
2009	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES CONVENIADAS	ENTIDADES ATENDIDAS	33	UNIDADES	R\$ 6.487.200,00

0005 EDUCAÇÃO INCLUSIVA		REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,6	PERCENTUAL	R\$ 3.816.000,00
		REDUÇÃO DA DEMANDA REPRIMIDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8	PERCENTUAL	
2010	PÓLOS DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 2.120.000,00
2011	FORMAÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS	80	PERCENTUAL	R\$ 1.696.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

0006 APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 6.739.480,00	
	2012	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	4700	UNIDADE	R\$ 2.491.000,00
	2013	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 8.480,00
	2014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 1.484.000,00
	2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVENIO ESTADUAL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 1.558.200,00
	2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 424.000,00
	2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 159.000,00
	2018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 159.000,00
	2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	100	PERCENTUAL	R\$ 455.800,00
0007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		TOTAL DE UNIDADES ESCOLARES	89	UNIDADES	R\$ 11.000.000,00	
		TOTAL DE UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	8	UNIDADES		
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO	1	UNIDADE		
	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES	9	UNIDADES	R\$ 9.000.000,00
	1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRAT	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO	1	UNIDADE	R\$ 2.000.000,00
0008 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	85	PERCENTUAL	R\$ 7.500.000,00	
	2020	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ECONOMIA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	85	PERCENTUAL	R\$ 7.500.000,00
0009 GESTÃO DA SAÚDE		SERVIDORES ATENDIDOS	2002	UNIDADES	R\$ 78.336.614,00	
		SUPERVISÕES REALIZADAS	24	UNIDADES		
		PESSOAS ATENDIDAS	1500	UNIDADES		
		ACOMPANHAMENTO DE REUNIÕES DO CONSELHO	12	UNIDADES		
	2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 73.824.570,00
	2022	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.037.722,00
	2023	BENS IMÓVEIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.455.177,00
	2024	INFORMÁTICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.661.408,00
	2025	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES ATENDIDOS	2173	UNIDADES	R\$ 314.629,00
	2026	CONTROLE SOCIAL	ACOMPANHAMENTO DE REUNIÕES DO CONSELHO	12	UNIDADES	R\$ 43.108,00
0010 ASSISTÊNCIA À SAÚDE		NUMERO DE CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES	2,12	UNIDADES	R\$ 28.252.622,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

		COBERTURA DE REALIZAÇÃO DE 6 OU MAIS CONSULTAS PRÉ-NATAL	100	PERCENTUAL	
		MORTALIDADE POR CÂNCER DE COLO UTERINO EM MULHERES COM MAIS DE 30 ANOS DE IDADE PARA CADA 100.000	6,6	PERCENTUAL	
		MORTALIDADE POR CÂNCER DE MAMA EM MULHERES COM MAIS DE 30 ANOS DE IDADE PARA CADA 100.000	24,6	PERCENTUAL	
		EXAMES CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-UTERINO EM MULHERES	23	PERCENTUAL	
		MORTALIDADE POR DOENÇA CÉREBRO-VASCULARES PARA CADA 100.000 HABITANTES MAIORES DE 30 ANOS DE IDADE	103,9	COEFICIENTE	
		ATENDIMENTO DA INCIDÊNCIA EM CASOS DE DIABETES	74	PERCENTUAL	
		OBITOS EM MENORES DE 60 ANOS POR DIABETES MELLITUS - PARA CADA 100.000 HABITANTES	6,8	PERCENTUAL	
		COBERTURA NO ATENDIMENTO DA INCIDÊNCIA EM CASOS DE HIPERTENSÃO	70,5	PERCENTUAL	
		ÍNDICE DE DENTES CARIADOS, PERDIDOS E RESTAURADOS AOS 12 ANOS DE IDADE, POR CRIANÇA	1,15	PERCENTUAL	
		TAXA DE ACESSO A PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA POR 100 HABITANTES	8	PERCENTUAL	
		COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL PARA CADA 1.000 NASCIDOS VIVOS	12,38	PERCENTUAL	
		PROPORÇÃO DE OBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	94,65	PERCENTUAL	
		COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENOR QUE 1 ANO	100	PERCENTUAL	
		COBERTURA VACINAL TETRAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES QUE 1 ANO	92,31	PERCENTUAL	
		COBERTURA VACINAL POLIO EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	93,06	PERCENTUAL	
		COBERTURA VACINAL HEPATITE B EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	92,52	PERCENTUAL	
		TAXA DE INCIDÊNCIA DE AIDS	14,84	PERCENTUAL	
		TAXA DE MORTALIDADE DE AIDS	11,66	PERCENTUAL	
		TAXA DE CURA DE TUBERCULOSE	73,04	PERCENTUAL	
		PROPORÇÃO DE EXAMES DOS CONTATOS	32,5	PERCENTUAL	
		INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS/ANO			
		PERCENTUAL DE CASOS HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA ATENDIDOS	50	PERCENTUAL	
		CURA DE CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA EM RELAÇÃO AOS CASOS TRATADOS	86,32	PERCENTUAL	
		COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE DOS VETORES, FEBRE AMARELA E LEISHMANIOSE V. AMERICANA	69,16	PERCENTUAL	
		PERCENTUAL DE VITÓRIAS PARA CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS DO SETOR REGULADO	100	PERCENTUAL	
		COBERTURA VACINAL CONTRA RAIVA EM CÃES	69,34	PERCENTUAL	
		SUPERVISÕES REALIZADAS	56,03	PERCENTUAL	
2027	MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS - DISTRIBUIÇÃO	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PREVISTOS	100	PERCENTUAL	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

	E ABAST. DA REDE				7.330.363,00
2028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 427.879,00
2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 79.627,00
2030	APOIO OPERACIONAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 2.997.855,00
2031	CONVÊNIOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PÚBLICAS DE SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 16.009.299,00
2032	FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO ESPECIAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 727.222,00
2033	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 302.848,00
2034	PASSE SAÚDE À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE PASSE-SAÚDE	252000	UNIDADES	R\$ 377.529,00
0011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE		CONSTRUÇÃO	5920	METROS QUADRADOS	R\$ 10.000.000,00
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO	5920	METROS QUADRADOS	R\$ 10.000.000,00
0012 GESTÃO JURÍDICA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	95	PERCENTUAL	R\$ 5.520.827,00
2035	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	95	PERCENTUAL	R\$ 5.520.827,00
0013 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA		EQUIPAMENTOS NOVOS	50	PERCENTUAL	R\$ 18.126.200,00
		MANUTENÇÃO DA FROTA	50	PERCENTUAL	
		REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICA	50	PERCENTUAL	
		SEGURANÇA	50	PERCENTUAL	
		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	65,5	PERCENTUAL	
2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	60	PERCENTUAL	R\$ 11.130.000,00
2037	APOIO OPERACIONAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	50	PERCENTUAL	R\$ 3.466.200,00
2038	SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA	50	PERCENTUAL	R\$ 530.000,00
2105	MOBILIDADE URBANA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO	15	PERCENTUAL	R\$ 3.000.000,00
0014 DRENAGEM - OBRAS E MANUTENÇÃO		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	73,78	PERCENTUAL	R\$ 2.332.000,00
		CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	0,51	PERCENTUAL	
		DRAGAGEM DE CÓRREGOS	0,51	PERCENTUAL	
		BARRAGENS PARA CONTROLE DE ENCHENTE	0,51	PERCENTUAL	
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	81,08	PERCENTUAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1006	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	73,78	PERCENTUAL	R\$	1.060.000,00
1007	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	0,51	PERCENTUAL	R\$	636.000,00
1008	DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM DE CÓRREGOS	DRAGAGEM DE CÓRREGOS	0,51	PERCENTUAL	R\$	212.000,00
1009	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA CONTROLE DE ENCHENTE	BARRAGENS PARA CONTROLE DE ENCHENTE	0,51	PERCENTUAL	R\$	212.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	81,08	PERCENTUAL	R\$	212.000,00

0015 SISTEMA VIÁRIO - OBRAS E MANUTENÇÃO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	77,34	PERCENTUAL	R\$	12.254.064,00
		IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS - SARJETÕES	16	PERCENTUAL		
		IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	76,01	PERCENTUAL		
		MANUTENÇÃO DE PAVIMANETAÇÃO	74,16	PERCENTUAL		
		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	34,16	PERCENTUAL		
		MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	50	PERCENTUAL		
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	17,64	PERCENTUAL		
	MANUTENÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS	31,8	PERCENTUAL			
1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	77,34	PERCENTUAL	R\$	4.982.000,00
1011	IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS - SARJETÕES	IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS - SARJETÕES	16	PERCENTUAL	R\$	265.000,00
1012	IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	76,01	PERCENTUAL	R\$	159.000,00
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUIAS E SARJETAS	MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	50	PERCENTUAL	R\$	159.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO - TAPA BURACO	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	74,16	PERCENTUAL	R\$	1.590.000,00
2042	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	34,18	PERCENTUAL	R\$	4.569.064,00
2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	17,64	PERCENTUAL	R\$	265.000,00
2044	MANUTENÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS	MANUTENÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS	31,8	PERCENTUAL	R\$	265.000,00

0016 ILUMINAÇÃO - INSTALAÇÕES NOVAS E MANUTENÇÃO		INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	33,32	PERCENTUAL	R\$	8.010.000,00
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTE	78	PERCENTUAL		
		PAGAMENTO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	100	PERCENTUAL		
1013	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	33,32	PERCENTUAL	R\$	1.120.000,00
2045	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTE	78	PERCENTUAL	R\$	1.060.000,00
2046	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	100	PERCENTUAL	R\$	5.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

0017 ACESSIBILIDADE		IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE	8,24	PERCENTUAL	R\$ 265.000,00
	1014	IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE	8,24	PERCENTUAL	R\$ 265.000,00
0018 CONSTRUÇÕES		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	49,96	PERCENTUAL	R\$ 977.000,00
	1015	CONSTRUÇÕES NOVAS	4	PERCENTUAL	R\$ 106.000,00
	2047	MANUTENÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE	41,65	PERCENTUAL	R\$ 500.000,00
	2048	SERVIÇOS GERAIS	8	PERCENTUAL	R\$ 159.000,00
	2049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4	PERCENTUAL	R\$ 212.000,00
0019 GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	60	PERCENTUAL	R\$ 4.222.050,00
	2050	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	60	PERCENTUAL	R\$ 3.722.050,00
	2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO HABITACIONAL	100	PERCENTUAL	R\$ 500.000,00
0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	80	PERCENTUAL	R\$ 4.338.693,00
	1017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL	1	UNIDADE	R\$ 230.000,00
	2052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO BEM ESTAR	80	PERCENTUAL	R\$ 4.108.693,00
0021 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		USUÁRIOS ATENDIDOS	6479	UNIDADES	R\$ 11.231.671,70
	2053	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100	PERCENTUAL	R\$ 11.231.671,70
0022 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		USUÁRIOS ATENDIDOS	10031	UNIDADES	R\$ 4.930.189,70
	2054	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	600	UNIDADES	R\$ 4.930.189,70
0023 GESTÃO DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 16.129.600,00
	2056	COLETA DE LIXO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	100	PERCENTUAL	R\$ 16.000.000,00
	2057	RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO	4	UNIDADES	R\$ 129.600,00
0024 CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS/ANO	10	UNIDADES	R\$ 1.574.640,00
	1018	CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	10	UNIDADES	R\$ 1.574.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

0025 GESTÃO DO ZOOLOGICO		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 400.000,00
1019	OBRAS NOVAS - ZOOLOGICO	CONSTRUÇÃO	1	UNIDADE	R\$ 300.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ZOOLOGICO MUNICIPAL	UNIDADES REFORMADAS	2	UNIDADES	R\$ 50.000,00
2062	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ZOOLOGICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 50.000,00
0026 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 8.942.178,00
1021	AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO DE PRODUÇÃO	ESTUFAS - CASA DE SOMBRA	0,25	UNIDADE	R\$ 100.000,00
1022	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE VISITAÇÃO	AMPLIAÇÕES	900	METROS QUADRADOS	R\$ 62.750,00
2055	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 7.816.228,00
2058	CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE VISITAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 63.600,00
2059	ALIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ANIMAIS DO JARDIM ZOOLOGICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 200.000,00
2060	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 699.600,00
0027 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 3.030.646,00
		USUÁRIOS ATENDIDOS	11000	UNIDADES	
		MODALIDADES ESPORTIVAS ATENDIDAS	28	UNIDADES	
		CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES	26	UNIDADES	
		USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	95	PERCENTUAL	
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES	2	UNIDADES	R\$ 70.490,00
2063	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	95	PERCENTUAL	R\$ 2.438.530,00
2064	DESPORTO COMUNITÁRIO	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	95	UNIDADES	R\$ 70.490,00
2065	DESPORTO DE RENDIMENTO	MODALIDADES ESPORTIVAS ATENDIDAS	28	UNIDADES	R\$ 320.226,00
2066	LAZER	USUÁRIOS ATENDIDOS	11000	UNIDADES	R\$ 130.910,00
0028 GESTÃO CULTURAL		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	70	PERCENTUAL	R\$ 3.400.000,00
		IMÓVEIS REFORMADOS	15	UNIDADES	
2067	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	70	PERCENTUAL	R\$ 3.000.000,00
2068	ESTRUTURA DE TRANSPORTE, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	70	PERCENTUAL	R\$ 340.000,00
2069	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DA ESTRUTURA FÍSICA	IMÓVEIS REFORMADOS	1	UNIDADE	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

0029 DIFUSÃO CULTURAL		USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	2000	UNIDADES	R\$ 1.610.000,00
		EVENTOS REALIZADOS	150	UNIDADES	
		PROJETOS APOIADOS	20	UNIDADES	
		VALOR ARRECADADO	70000	REAIS	
	2070	TEATRO E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	70000	REAIS	R\$ 70.000,00
	2071	FORMAÇÃO CULTURAL E GRUPOS PERMANENTES	2000	UNIDADES	R\$ 440.000,00
	2072	APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI DE ESTÍMULO À	20	UNIDADES	R\$ 200.000,00
	2073	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS ARTES	150	UNIDADES	R\$ 900.000,00

0030 GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	65000	UNIDADES	R\$ 240.000,00
		INSTITUIÇÕES IMPLANTADAS	1	UNIDADE	
	2074	AÇÕES E INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	65000	UNIDADES	R\$ 140.000,00
	2075	INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1	UNIDADE	R\$ 100.000,00

0031 GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	60	PERCENTUAL	R\$ 1.231.890,00
	2076	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS ADMINIST	60	PERCENTUAL	R\$ 1.000.000,00
	2077	AÇÕES COMUNITÁRIAS	60	PERCENTUAL	R\$ 65.840,00
	2078	AÇÕES COMUNITÁRIAS - TIBIRIÇÁ	60	PERCENTUAL	R\$ 31.800,00
	2079	EXECUÇÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60,00	PERCENTUAL	R\$ 134.250,00

0032 GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.700.250,00
	2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTU	100	PERCENTUAL	R\$ 1.197.875,00
	2081	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	100	PERCENTUAL	R\$ 321.600,00
	2082	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	100	PERCENTUAL	R\$ 162.075,00
	2083	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA	100	PERCENTUAL	R\$ 18.700,00

0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		EMPRESAS ATENDIDAS	50	UNIDADES	R\$ 2.001.000,00
		CRIAÇÃO DE MINIDISTRITOS	2	UNIDADES	
		REGULARIZAÇÃO DE ÁREA - DISTRITO INDUSTRIAL	50	PERCENTUAL	
		UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA DIVULGAÇÃO DISPONÍVEIS - BCO POVO	100	PERCENTUAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

		SALA DO EMPREENDEDOR - EMPRESAS ABERTAS	80	UNIDADES	
		CONVÊNIO AEC - REPASSE DE RECURSOS	10	PESQUISA PÚBLICA (0-10)	
		CURSO DE CAPACITAÇÃO	5	UNIDADES	
		ROTEIROS	2	UNIDADES	
		MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS	1	UNIDADE	
		EXPANSÃO POSTO INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	2	UNIDADES	
		EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	12	UNIDADES	
		APOIO A RESTAURAÇÃO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE BAURU	1	UNIDADE	
		APOIO A RESTAURAÇÃO - MARIA FUMAÇA	1	UNIDADE	
		MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - TURISMO	2	UNIDADES	
		FOMENTO AO ZOOLOGICO MUNICIPAL	30	PERCENTUAL	
		FOMENTO AO JARDIM BOTÂNICO	30	PERCENTUAL	
		FOMENTO AOS MUSEUS	30	PERCENTUAL	
		DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	1	UNIDADE	
2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 825.000,00
2085	DESENVOLVE BAURU	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 530.000,00
2086	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 646.000,00

1000 ENCARGOS GERAIS		ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 41.414.254,00
0001	APOSENTADORIA E PENSÕES	ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 483.300,00
0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FEDERALIZAÇÃO	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 17.544.606,00
0003	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FUNPREV	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 11.580.470,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA - INSS	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 77.390,00
0005	PAGAMENTO DA DÍVIDA - PASEP	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 631.740,00
0006	PAGAMENTO DA DÍVIDA - CPFL	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 1.534.728,00
0007	PAGAMENTO DA DÍVIDA - DAE	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 1.474.820,00
0008	DEPÓSITOS JUDICIAIS	PAGAMENTO DOS VALORES ASSUMIDOS NO EXERCÍCIO	100	PERCENTUAL	R\$ 250.000,00
0009	DESAPROPRIAÇÕES	ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 2.300.000,00
0010	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, RESSARC. IND. E OUTROS	ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.187.200,00
0011	PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS	ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.150.000,00
0012	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 3.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

8002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 4.900.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PREVISTAS EM LEI	100	PERCENTUAL	R\$ 4.900.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 428.722.600,00

Programa/Nº Ação	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	Meta Física	unidade Media	Custo Financeiro
0034 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 122.430,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	USUÁRIOS ATENDIDOS	7	UNIDADE	R\$ 122.430,00
0035 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PRESIDÊNCIA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 56.286,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	USUÁRIOS ATENDIDOS	1	UNIDADE	R\$ 56.286,00
0036 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 225.992,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	USUÁRIOS ATENDIDOS	3	UNIDADE	R\$ 225.992,00
0037 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.891.365,00
1024	CONSTRUÇÃO DA SEDE - FUNPREV	PROJETO DE OBRAS EXECUTADO	25	PERCENTUAL	R\$ 800.000,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	USUÁRIOS ATENDIDOS	18	UNIDADE	R\$ 1.091.365,00
0038 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 46.527.110,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	USUÁRIOS ATENDIDOS	16	UNIDADE	R\$ 325.950,00
2089	BENEFÍCIOS - FUNPREV	APOSENTADOS/PENSIONISTAS ATENDIDOS	2072	UNIDADE	R\$ 46.201.160,00
0039 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 170.458,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	USUÁRIOS ATENDIDOS	4	UNIDADES	R\$ 170.458,00
1001 ENCARGOS - FUNPREV		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 583.000,00
0015	SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVAS	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	100	PERCENTUAL	R\$ 53.000,00
0016	SENTENÇAS JUDICIAIS - BENEFÍCIOS	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	100	PERCENTUAL	R\$ 530.000,00
8001 RESERVA DO RPPS - FUNPREV		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 32.306.349,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

7777	RESERVA DO RPPS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 32.306.349,00
------	-----------------	---	-----	------------	-------------------

8003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREV		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.060.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DEFINIDAS EM LEI	100	PERCENTUAL	R\$ 1.060.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 82.942.990,00

Programa/Nº Ação	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	Meta Física	unidade Media	Custo Financeiro
0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 28.445.821,00
2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 4.979.373,00
2091	SISTEMA VIÁRIO URBANO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 4.864.109,00
2092	GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E TRASPORTES	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 4.282.260,00
2093	LIMPEZA PÚBLICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 14.320.079,00

1002 ENCARGOS - EMDURB		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 3.000.000,00
0017	DÍVIDAS E ENCARGOS - EMDURB	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 3.000.000,00

8004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMDURB		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 500.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DEFINIDAS EM LEI	100	PERCENTUAL	R\$ 500.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 31.945.821,00

Programa/Nº Ação	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	Meta Física	unidade Media	Custo Financeiro
0041 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 50.807.029,00
		SERVIDORES CAPACITADOS	100	PERCENTUAL	
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	90	PERCENTUAL	R\$ 43.808.129,00
2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.023.000,00
2096	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 5.000,00
2097	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 3.701.900,00
2098	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.764.000,00
2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2100	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 40.000,00
2103	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	PERCENTUAL	R\$ 150.000,00

0042 SANEAMENTO BÁSICO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	100	PERCENTUAL	R\$ 5.022.044,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	100	PERCENTUAL	
		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	98	PERCENTUAL	
1025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	98	PERCENTUAL	R\$ 1.000.100,00
2101	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 459.970,00
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 1.020.000,00
2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS	100	PERCENTUAL	R\$ 2.541.974,00

0043 TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO		CONTRUÇÃO	41500	METROS QUADRADOS	R\$ 6.036.667,00
1027	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	37500	METROS QUADRADOS	R\$ 2.353.333,00
1028	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES	4000	METROS QUADRADOS	R\$ 3.683.334,00

0044 OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		OBRAS NOVAS	6	UNIDADE	R\$ 4.027.000,00
		REFORMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	630	LITROS/SEGUNDO	
		ELABORAÇÃO DO PROJETO ÁGUA PARADA	3	PERCENTUAL	
1029	PERFURAÇÃO DE POÇOS	PERFURAÇÃO DE POÇOS	2	UNIDADE	R\$ 1.450.000,00
1030	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	2	UNIDADE	R\$ 750.000,00
1031	SETORIZAÇÃO DE SISTEMAS	SETORIZAÇÃO DE SISTEMAS	2	UNIDADE	R\$ 527.000,00
1032	REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	REFORMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ACRÉSCIMO	170	LITROS/SEGUNDO	R\$ 1.000.000,00
1033	ELABORAÇÃO DO PROJETO - ÁGUA PARADA	ELABORAÇÃO DE PROJETO	3	PERCENTUAL	R\$ 300.000,00

1003 ENCARGOS GERAIS - DAE		PAGAMENTO DE VALORES ASSSUMIDOS COM ENCARGOS	100	PERCENTUAL	R\$ 4.629.975,00
0009	DESAPROPRIAÇÕES	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES.	100	PERCENTUAL	R\$ 1.000,00
0018	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E OUTROS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	100	PERCENTUAL	R\$ 4.628.975,00

8005 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DAE		SUPRIR AS NECESSIDADES PREVISTAS EM LEI	100	PERCENTUAL	R\$ 579.085,00
---	--	--	------------	-------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUPRIR AS NECESSIDADES PREVISTAS EM LEI	100	PERCENTUAL	R\$	579.085,00
------	-------------------------	---	-----	------------	-----	------------

TOTAL GERAL

R\$ 71.101.800,00

Programa/Nº Ação	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	Meta Física	unidade Media	Custo Financeiro
0045 GESTÃO ADMINISTRATIVA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM BAURU E REGIÃO		ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 35.180.000,00
	2105 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAB	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	100	PERCENTUAL	R\$ 35.180.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 35.180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2011

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas com Calamidade Pública e suplementação orçamentária, que por não serem recorrentes, não foram planejadas (enchentes, epidemias e outras despesas que ocorrer nestas características durante o exercício) e Demandas Judiciais.	R\$ 7.039.085,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 7.039.085,00
TOTAL	R\$ 7.039.085,00	TOTAL	R\$ 7.039.085,00

FONTE: Dados da Administração direta e indireta

Prefeitura: R\$ 4.900.000,00; FUNPREV: R\$ 1.060.000,00; EMDURB: R\$ 500.000,00; DAE: R\$ 579.085,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I –
METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100*	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100*	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100*
Receita Total	R\$ 625.339.411,00	R\$ 625.039.392,09	17,1541	R\$ 674.898.610,00	R\$ 674.237.695,24	16,6812	R\$ 724.012.925,00	R\$ 724.403.892,56	16,0477
Receitas Primárias (I)	R\$ 584.692.349,29	R\$ 584.411.831,61	16,0391	R\$ 631.030.200,35	R\$ 630.412.245,05	15,5969	R\$ 676.952.084,88	R\$ 585.008.083,62	12,9597
Despesa Total	R\$ 625.339.411,00	R\$ 625.039.392,09	17,1541	R\$ 674.898.610,00	R\$ 674.237.695,24	16,6812	R\$ 724.012.925,00	R\$ 724.403.892,56	16,0477
Despesas Primárias (II)	R\$ 556.047.349,29	R\$ 555.780.574,61	15,2533	R\$ 601.578.200,35	R\$ 600.989.086,81	14,8690	R\$ 647.598.000,00	R\$ 647.947.703,44	14,3540
Resultado Primário (III) = (I – II)	R\$ 28.645.000,00	R\$ 28.631.256,99	0,7858	R\$ 29.452.000,00	R\$ 29.423.158,24	0,7280	R\$ 29.354.084,88	R\$ 29.369.936,10	0,6506
Resultado Nominal	R\$ (3.052.521,41)	R\$ (3.051.056,90)	-0,0837	R\$ (2.967.050,81)	R\$ (2.964.145,24)	-0,0733	R\$ (2.883.973,39)	R\$ (2.885.530,74)	-0,0639
Dívida Pública Consolidada	R\$ 225.261.951,21	R\$ 225.153.877,35	6,1793	R\$ 218.954.616,58	R\$ 218.740.198,69	5,4118	R\$ 212.823.887,31	R\$ 212.938.812,38	4,7172
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 105.966.100,41	R\$ 105.915.261,08	2,9068	R\$ 102.999.049,60	R\$ 102.898.184,68	2,5458	R\$ 100.115.076,21	R\$ 100.169.138,43	2,2190

FONTE: Dados da Administração Indireta e Prefeitura Municipal

Projeção do PIB: SEAD (2007)

- 1 -Receitas: O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal já iniciada.
- 2 -Despesas: As metas anuais foram calculadas a partir da previsão de despesas orçamentárias de caráter permanente acrescido dos investimentos propostos por cada Órgão, de forma equilibrada com a previsão de arrecadação.
- 3 - Resultado Primário: Os dados relativos a despesas e receitas, foram extraídos das metas fiscais estabelecidas e obedeceu a metodologia determinada pelo governo federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 4 - Os índices utilizados para a composição da dívida foi de 10% de redução anual, corrigido o saldo em 8%.
- 5 - Valores consolidados do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	R\$ 511.261.268,73	1701,436%	R\$ 549.005.695,65	1827,046%	R\$ 37.744.426,92	7,38%
Receitas Primárias (I)	R\$ 489.305.978,93	1628,371%	R\$ 513.130.338,26	1707,656%	R\$ 23.824.359,33	4,87%
Despesa Total	R\$ 511.261.268,73	1701,436%	R\$ 520.526.112,31	1732,269%	R\$ 9.264.843,58	1,81%
Despesas Primárias (II)	R\$ 478.461.168,73	1592,280%	R\$ 447.021.062,23	1487,650%	R\$ (31.440.106,50)	-6,57%
Resultado Primário (III) = (I-II)	R\$ 10.844.810,20	36,091%	R\$ 66.109.276,03	220,006%	R\$ 55.264.465,83	509,59%
Resultado Nominal	R\$ (7.839.000,00)	-26,088%	R\$ (32.504.120,16)	-108,171%	R\$ (24.665.120,16)	314,65%
Dívida Pública Consolidada	R\$ 143.546.000,00	477,709%	R\$ 245.295.198,28	816,323%	R\$ 101.749.198,28	70,88%
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 50.707.402,31	168,750%	R\$ 115.389.995,83	384,009%	R\$ 64.682.593,52	127,56%

FONTE: Metas previstas constantes nas peças de planejamento e Metas realizadas publicadas no Balanço anual de 2009

Projeção do PIB: SEAD (2007)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2011

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	R\$ 492.468.423,08	R\$ 549.005.695,65	11,48%	R\$ 571.340.000,00	4,07%	R\$ 625.339.411,00	9,45%	R\$ 674.898.610,00	7,925%	R\$ 724.012.925,00	7,28%
Receitas Primárias (I)	R\$ 467.110.677,42	R\$ 513.130.338,26	9,85%	R\$ 539.222.000,00	5,08%	R\$ 584.692.349,29	8,43%	R\$ 631.030.200,35	7,925%	R\$ 584.692.349,29	-7,34%
Despesa Total	R\$ 381.477.503,32	R\$ 520.526.112,31	36,45%	R\$ 567.259.000,00	8,98%	R\$ 625.339.411,00	10,24%	R\$ 674.898.610,00	7,925%	R\$ 724.012.925,00	7,28%
Despesas Primárias (II)	R\$ 380.955.312,83	R\$ 447.021.062,23	17,34%	R\$ 507.740.000,00	13,58%	R\$ 556.047.349,29	9,51%	R\$ 601.578.200,35	8,188%	R\$ 647.598.000,00	7,65%
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 86.155.364,59	R\$ 66.109.276,03	-23,27%	R\$ 31.482.000,00	-52,38%	R\$ 28.645.000,00	-9,01%	R\$ 29.452.000,00	2,817%	R\$ 29.354.084,88	-0,33%
Resultado Nominal	R\$ 105.880.884,85	R\$ (32.504.120,16)	-130,70%	R\$ (1.430.614,47)	-95,60%	R\$ (3.052.521,41)	113,37%	R\$ (2.967.050,81)	-2,800%	R\$ (2.883.973,39)	-2,80%
Dívida Pública Consolidada	R\$ 255.751.878,76	R\$ 245.295.198,28	-4,09%	R\$ 279.232.463,72	13,84%	R\$ 225.261.951,21	-19,33%	R\$ 218.954.616,58	-2,800%	R\$ 212.823.887,31	-2,80%
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 150.991.107,00	R\$ 115.389.995,83	-23,58%	R\$ 273.069.385,53	136,65%	R\$ 105.966.100,41	-61,19%	R\$ 102.999.049,60	-2,800%	R\$ 100.115.076,21	-2,80%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	R\$ 492.758.979,45	R\$ 549.252.748,21	11,46%	R\$ 571.340.000,00	4,02%	R\$ 625.039.392,09	9,40%	R\$ 674.237.695,24	7,87%	R\$ 724.403.892,56	7,44%
Receitas Primárias (I)	R\$ 467.386.272,72	R\$ 513.361.246,91	9,84%	R\$ 539.222.000,00	5,04%	R\$ 584.411.831,61	8,38%	R\$ 630.412.245,05	7,87%	R\$ 585.008.083,62	-7,20%
Despesa Total	R\$ 381.702.575,05	R\$ 520.760.349,06	36,43%	R\$ 567.259.000,00	8,93%	R\$ 625.039.392,09	10,19%	R\$ 674.237.695,24	7,87%	R\$ 724.403.892,56	7,44%
Despesas Primárias (II)	R\$ 381.180.076,46	R\$ 447.222.221,71	17,33%	R\$ 507.740.000,00	13,53%	R\$ 555.780.574,61	9,46%	R\$ 600.989.086,81	8,13%	R\$ 647.947.703,44	7,81%
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 86.206.196,26	R\$ 66.139.025,20	-23,28%	R\$ 31.482.000,00	-52,40%	R\$ 28.631.256,99	-9,06%	R\$ 29.423.158,24	2,77%	R\$ 29.369.936,10	-0,18%
Resultado Nominal	R\$ 105.943.354,57	R\$ (32.518.747,01)	-130,69%	R\$ (1.430.614,47)	-95,60%	R\$ (3.051.056,90)	113,27%	R\$ (2.964.145,24)	-2,85%	R\$ (2.885.530,74)	-2,65%
Dívida Pública Consolidada	R\$ 255.902.772,37	R\$ 245.405.581,12	-4,10%	R\$ 279.232.463,72	13,78%	R\$ 225.153.877,35	-19,37%	R\$ 218.740.198,69	-2,85%	R\$ 212.938.812,38	-2,65%
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 151.080.191,75	R\$ 115.441.921,33	-23,59%	R\$ 273.069.385,53	136,54%	R\$ 105.915.261,08	-61,21%	R\$ 102.898.184,68	-2,85%	R\$ 100.169.138,43	-2,65%

FONTE: Dados de metas realizadas nos períodos anteriores e metas previstas, já apresentadas nas tabelas anteriores

Projeção do PIB: SEAD (2007)

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ¹	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	R\$ (234.278.422,62)	100,39%	R\$ (447.709.521,23)	100,00%	R\$ 19.672.903,39	-370,67%
Reservas	R\$ 907.437,98	-0,39%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.379.962,22	-26,00%
Resultado Acumulado	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (26.360.278,21)	496,67%
TOTAL	R\$ (233.370.984,64)	100,00%	R\$ (447.709.521,23)	100,00%	R\$ (5.307.412,60)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ²	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	R\$ (373.642.444,63)	100,00%	R\$ (520.240.688,67)	100,00%	R\$ 631.786.962,60	100,00%
Reservas	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ (373.642.444,63)	100,00%	R\$ (520.240.688,67)	100,00%	R\$ 631.786.962,60	100,00%

FONTE: Dados Contábeis da Prefeitura Municipal de Bauru e FUNPREV constantes no Balanço Patrimonial - AUDESP 2009

¹ Valores consolidados do município

² Valores da Funprev



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 ©
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	R\$ 28.961,56	R\$ 3.250.234,37	R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ 27.782,40	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ 1.179,16	R\$ 3.250.234,37	R\$ -
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	R\$ 4.749.500,00	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 4.749.500,00	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ 4.749.500,00	R\$ -	R\$ -
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Geral de Previdência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO FINANCEIRO	2009	2008	2007
-	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	R\$ (1.470.304,07)	R\$ 3.250.234,37	R\$ -

FONTE: Balanços orçamentários do Município

Não considerado os rendimentos de aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 24.264.310,23	R\$ 28.195.387,34	R\$ 52.187.070,15
RECEITAS CORRENTES	R\$ 24.264.310,23	R\$ 28.194.396,27	R\$ 52.186.764,83
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 10.717.923,24	R\$ 14.688.915,08	R\$ 14.537.900,11
Pessoal Civil	R\$ 10.717.923,24	R\$ 14.688.915,08	R\$ 14.537.900,11
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 13.526.286,62	R\$ 12.844.262,49	R\$ 25.180.128,81
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,50
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.100,37	R\$ 661.218,70	R\$ 12.468.713,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 991,07	R\$ 305,32
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ 991,07	R\$ 305,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 27.660.232,30	R\$ 30.079.781,82	R\$ 40.011.097,74
RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.660.232,30	R\$ 40.583.522,46	R\$ 40.011.097,74
Receita de Contribuições	R\$ 27.660.232,30	R\$ 40.583.522,46	R\$ 40.011.097,74
Patronal	R\$ 27.660.232,30	R\$ 40.583.522,46	R\$ 40.011.097,74
Pessoal Civil	R\$ 27.660.232,30	R\$ 40.583.522,46	R\$ 40.011.097,74
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ (10.503.740,64)	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	R\$ 51.924.542,53	R\$ 58.275.169,16	R\$ 92.198.167,89

DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R\$ 24.623.783,84	R\$ 37.166.206,26	R\$ 45.129.399,58
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.045.014,42	R\$ 1.637.752,43	R\$ 2.015.897,37
Despesas Correntes	R\$ 1.045.014,42	R\$ 1.522.804,63	R\$ 1.979.176,91
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ 114.947,80	R\$ 36.720,46
PREVIDÊNCIA	R\$ 23.578.769,42	R\$ 35.528.453,83	R\$ 43.113.502,21
Pessoal Civil	R\$ 23.578.769,42	R\$ 35.528.453,83	R\$ 43.113.502,21
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R\$ 322.846,11	R\$ 407.349,39	R\$ 193.741,59
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 322.846,11	R\$ 407.349,39	R\$ 193.741,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Despesas Correntes	R\$ 322.846,11	R\$ 407.349,39	R\$ 193.741,59
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	R\$ 24.946.629,95	R\$ 37.573.555,65	R\$ 45.323.141,17

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	R\$ 26.977.912,58	R\$ 20.701.613,51	R\$ 46.875.026,72
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Previdenciário	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$ 14.273.823,39	R\$ 11.733.490,96	R\$ 25.144.019,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	R\$ 21.143.321,22	R\$ 138.852.312,83	R\$ 189.046.930,56

FONTE: DADOS FORNECIDOS PELA FUNPREV E BALANÇOS CONSOLIDADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a- b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex.ant.) + (c)
2010	R\$ 70.583.810,86	R\$ 51.530.248,28	R\$ 19.053.562,58	R\$ 208.100.493,14
2011	R\$ 73.965.044,61	R\$ 55.026.836,29	R\$ 18.938.208,32	R\$ 227.038.701,46
2012	R\$ 75.675.851,25	R\$ 57.500.283,66	R\$ 18.175.567,59	R\$ 245.214.269,05
2013	R\$ 76.059.331,62	R\$ 61.233.153,25	R\$ 14.826.178,37	R\$ 260.040.447,42
2014	R\$ 77.433.097,03	R\$ 65.760.665,33	R\$ 11.672.431,70	R\$ 271.712.879,12
2015	R\$ 78.609.747,36	R\$ 69.980.745,07	R\$ 8.629.002,29	R\$ 280.341.881,41
2016	R\$ 79.721.882,58	R\$ 75.553.157,76	R\$ 4.168.724,82	R\$ 284.510.606,23
2017	R\$ 80.744.625,97	R\$ 80.230.849,13	R\$ 513.776,84	R\$ 285.024.383,07
2018	R\$ 81.266.398,37	R\$ 86.124.899,10	R\$ (4.858.500,73)	R\$ 280.165.882,34
2019	R\$ 81.712.655,10	R\$ 91.610.622,32	R\$ (9.897.967,22)	R\$ 270.267.915,12
2020	R\$ 81.631.987,55	R\$ 97.221.769,12	R\$ (15.589.781,57)	R\$ 254.678.133,55
2021	R\$ 81.345.744,93	R\$ 101.416.567,47	R\$ (20.070.822,54)	R\$ 234.607.311,01
2022	R\$ 80.517.172,26	R\$ 105.251.720,56	R\$ (24.734.548,30)	R\$ 209.872.762,71
2023	R\$ 79.319.641,80	R\$ 109.623.235,45	R\$ (30.303.593,65)	R\$ 179.569.169,06
2024	R\$ 77.793.642,30	R\$ 114.053.483,49	R\$ (36.259.841,19)	R\$ 143.309.327,87
2025	R\$ 76.190.229,86	R\$ 116.722.106,50	R\$ (40.531.876,64)	R\$ 102.777.451,23
2026	R\$ 74.015.091,82	R\$ 119.163.510,68	R\$ (45.148.418,86)	R\$ 57.629.032,37
2027	R\$ 53.638.973,47	R\$ 121.412.486,42	R\$ (67.773.512,95)	-
2028	R\$ 50.159.749,28	R\$ 123.776.364,76	R\$ (73.616.615,48)	-
2029	R\$ 50.355.156,39	R\$ 124.729.575,69	R\$ (74.374.419,30)	-
2030	R\$ 50.247.402,84	R\$ 125.692.652,50	R\$ (75.445.249,66)	-
2031	R\$ 50.085.783,84	R\$ 126.411.050,44	R\$ (76.325.266,60)	-
2032	R\$ 50.122.239,89	R\$ 126.348.436,96	R\$ (76.226.197,07)	-
2033	R\$ 49.839.044,69	R\$ 126.217.647,00	R\$ (76.378.602,31)	-
2034	R\$ 49.632.791,24	R\$ 125.430.529,28	R\$ (75.797.738,04)	-
2035	R\$ 49.424.968,10	R\$ 124.032.245,02	R\$ (74.607.276,92)	-
2036	R\$ 48.674.883,95	R\$ 124.034.273,11	R\$ (75.359.389,16)	-
2037	R\$ 48.580.237,66	R\$ 123.202.505,87	R\$ (74.622.268,21)	-
2038	R\$ 48.074.661,09	R\$ 122.558.239,22	R\$ (74.483.578,13)	-
2039	R\$ 47.975.464,02	R\$ 120.970.934,79	R\$ (72.995.470,77)	-
2040	R\$ 47.442.155,64	R\$ 119.698.116,53	R\$ (72.255.960,89)	-
2041	R\$ 46.757.445,50	R\$ 119.103.986,09	R\$ (72.346.540,59)	-
2042	R\$ 46.711.331,95	R\$ 117.582.281,46	R\$ (70.870.949,51)	-
2043	R\$ 45.863.145,06	R\$ 116.996.364,29	R\$ (71.133.219,23)	-
2044	R\$ 45.615.945,50	R\$ 115.996.470,38	R\$ (70.380.524,88)	-
2045	R\$ 45.031.017,11	R\$ 115.326.691,58	R\$ (70.295.674,47)	-
2046	R\$ 44.775.915,23	R\$ 114.379.139,64	R\$ (69.603.224,41)	-
2047	R\$ 44.308.629,74	R\$ 113.469.291,65	R\$ (69.160.661,91)	-
2048	R\$ 43.889.206,74	R\$ 112.844.255,52	R\$ (68.955.048,78)	-
2049	R\$ 43.552.619,76	R\$ 112.013.868,41	R\$ (68.461.248,65)	-
2050	R\$ 42.971.724,36	R\$ 111.986.207,41	R\$ (69.014.483,05)	-
2051	R\$ 42.899.771,56	R\$ 111.301.366,10	R\$ (68.401.594,54)	-
2052	R\$ 42.629.644,91	R\$ 110.379.521,22	R\$ (67.749.876,31)	-
2053	R\$ 41.776.393,87	R\$ 110.854.996,26	R\$ (69.078.602,39)	-
2054	R\$ 41.831.685,25	R\$ 110.502.242,65	R\$ (68.670.557,40)	-
2055	R\$ 41.001.585,06	R\$ 111.464.011,97	R\$ (70.462.426,91)	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2056	R\$	41.183.472,82	R\$	111.579.325,83	R\$	(70.395.853,01)	-
2057	R\$	40.720.954,56	R\$	112.063.224,86	R\$	(71.342.270,30)	-
2058	R\$	40.836.850,43	R\$	111.677.570,51	R\$	(70.840.720,08)	-
2059	R\$	40.465.310,71	R\$	111.701.386,72	R\$	(71.236.076,01)	-
2060	R\$	40.517.704,52	R\$	111.508.019,96	R\$	(70.990.315,44)	-
2061	R\$	40.298.525,54	R\$	111.265.861,87	R\$	(70.967.336,33)	-
2062	R\$	40.393.940,57	R\$	111.569.318,01	R\$	(71.175.377,44)	-
2063	R\$	40.009.218,04	R\$	111.779.036,06	R\$	(71.769.818,02)	-
2064	R\$	39.928.477,98	R\$	111.980.595,14	R\$	(72.052.117,16)	-
2065	R\$	39.911.977,08	R\$	111.574.402,56	R\$	(71.662.425,48)	-
2066	R\$	39.864.071,36	R\$	111.843.676,67	R\$	(71.979.605,31)	-
2067	R\$	39.690.034,96	R\$	111.992.037,31	R\$	(72.302.002,35)	-
2068	R\$	39.700.015,43	R\$	111.670.917,95	R\$	(71.970.902,52)	-
2069	R\$	39.706.070,30	R\$	111.199.821,59	R\$	(71.493.751,29)	-
2070	R\$	39.536.206,61	R\$	111.029.884,28	R\$	(71.493.677,67)	-
2071	R\$	39.620.956,08	R\$	110.507.925,82	R\$	(70.886.969,74)	-
2072	R\$	39.521.616,45	R\$	109.977.482,95	R\$	(70.455.866,50)	-
2073	R\$	39.592.364,49	R\$	108.284.820,82	R\$	(68.692.456,33)	-
2074	R\$	39.583.942,14	R\$	107.079.747,15	R\$	(67.495.805,01)	-
2075	R\$	39.572.570,29	R\$	106.044.315,54	R\$	(66.471.745,25)	-
2076	R\$	39.610.794,08	R\$	106.009.492,14	R\$	(66.398.698,06)	-
2077	R\$	39.601.160,37	R\$	105.220.372,05	R\$	(65.619.211,68)	-
2078	R\$	39.568.507,81	R\$	104.741.017,78	R\$	(65.172.509,97)	-
2079	R\$	39.591.124,45	R\$	104.096.992,48	R\$	(64.505.868,03)	-
2080	R\$	39.622.660,01	R\$	103.499.830,75	R\$	(63.877.170,74)	-
2081	R\$	39.573.265,02	R\$	103.870.520,76	R\$	(64.297.255,74)	-
2082	R\$	39.441.822,87	R\$	103.709.870,58	R\$	(64.268.047,71)	-
2083	R\$	39.339.722,22	R\$	103.989.420,63	R\$	(64.649.698,41)	-
2084	R\$	39.313.883,19	R\$	104.041.811,48	R\$	(64.727.928,29)	-
2085	R\$	39.324.669,70	R\$	103.457.577,08	R\$	(64.132.907,38)	-

FONTE: Cálculo atuarial realizado pela FUNPREV

Nota: Projeção atuarial elaborada em 2010 - Data base
31/12/2009

Empresa: Actuarial - Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária Ltda Me

Atuário: Luiz Claudio Kogut - Miba 1.308

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1 - Ativo financeiro em 31/12/2009 = R\$ 189.046.930,56

2 - A coluna Receitas Previdenciárias é composta da alíquota normal de Contribuição, dos servidores ativo e inativos, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e da rentabilidade financeira.

3 - A coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
ISSQN	Isenção de tributos	Programa Minha Casa Minha Vida	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ -	Aumento da base de cálculo do ITR no período
ITBI			R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00		
IPTU			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
TOTAL			R\$ 207.250,00	R\$ 207.250,00	R\$ -	R\$ 414.500,00

FONTE: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Os Municípios que oferecerem maior contrapartida financeira, contarem com infra-estrutura pronta, doarem terrenos e dispuserem de leis de desoneração fiscal dos impostos municipais, quais sejam, Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, além da criação das Zonas de Especial Interesse Social, terão prioridade na aprovação dos projetos e poderão ser beneficiados com um maior número de habitações.

A renúncia terá como forma de compensação o aumento da base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

EVENTOS	Valor Previsto para 2011	
Aumento Permanente da Receita	R\$	48.599.469,90
(-) Transferências Constitucionais	R\$	-
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$	3.633.642,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$	44.965.827,90
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$	44.965.827,90
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$	15.000.000,00
Novas DOCC ¹	R\$	15.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$	29.965.827,90

FONTE: Dados da Administração Direta e Indireta

¹ Referente a criação de cargos, empregos ou funções, concessão de vantagens ou aumento remuneratório, admissão ou contratação de pessoal

O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir do incremento na arrecadação de impostos e contribuições, decorrentes de expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal já iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE PROGRAMAS QUE ELENCAM AS DESPESAS CITADAS NO ARTIGO 22

(concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; admissão de pessoal ou contratação a qualquer título).

=====

0001	GESTÃO LEGISLATIVA
0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
0004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
0009	GESTÃO DA SAÚDE
0012	GESTÃO JURÍDICA
0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
0020	GESTÃO DO SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAIS
0026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
0027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER
0028	GESTÃO CULTURAL
0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
0032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL
0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
0034	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS
0035	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PRESIDENCIA
0036	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL
0037	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
0038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
0039	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA
0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB
0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

=====

=====



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

OBRAS EM ANDAMENTO – DISPOSIÇÃO SUFICIENTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

=====

- Todas as obras em andamento que porventura venham a ser concluídas no exercício de 2011, deverão ter suas despesas empenhadas integralmente em 2010 ou anos anteriores com recursos financeiros guardados em caixa suficientes para a quitação total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

TIPO DE AÇÃO	() PROJETO (x) ATIVIDADE () OPERAÇÃO ESPECIAL
NOME	2105 - MOBILIDADE URBANA
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	15.452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA QUE ESTA VINCULADA	0013 - GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA

METAS

INDICADOR(S)	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE BAURU	PERCENTUAL	0	45

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
	0	15	15	15

CUSTO

ANO	2010	2011	2012	2013
VALOR TOTAL POR EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSO

FONTES DE RECURSOS	2010	2011	2012	2013
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DE – 298/10
P. 18.809/10

Bauru, 06 de julho de 2.010.

Senhor Presidente:

É o presente para enviarmos a Vossa Excelência a Lei n° 5.942, de 06 de julho de 2.010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2.011 dos poderes executivo e legislativo municipal e dá outras providências.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A